

PORTARIA Nº 12, DE 8 DE JULHO DE 2009

"Modifica a Portaria nº 08/89 e baixa as planilhas padrão para as operações de uso da verba de adiantamento no âmbito da Câmara Municipal".

ANÍZIO TAVARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificada a Portaria nº 08/1989, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento para realização de pequenas despesas e de pronto pagamento, nela incluindo-se o Anexo I, referente a planilha padrão "requisição de verba de adiantamento", Anexo II, referente a planilha padrão "pedido de adiantamento" e Anexo III, referente a planilha padrão "prestação de contas de adiantamento".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 8 de julho de 2009.

ANÍZIO TAVARES DA SILVA
-Presidente-

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

DAISY MAC-KNIGHT PETRINI
-Chefe de Secretaria-